



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

**DECRETO Nº 051, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

*Estabelece turno único de expediente no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da jornada administrativa para racionalização do funcionamento interno, visando otimizar a prestação dos serviços públicos, promover maior eficiência administrativa, economicidade no uso de recursos públicos, tais como energia elétrica, água, materiais de consumo e serviços terceirizados, bem como melhor organização das rotinas internas, sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços essenciais prestados à população,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, em caráter excepcional, turno único de expediente em todas as Secretarias da Administração Municipal, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

**Art. 2º** Excetua-se do disposto no artigo anterior:

I – a Secretaria Municipal de Saúde, que manterá funcionamento em regime próprio, conforme a demanda dos serviços, visando garantir o adequado atendimento à população;

II – o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Educação, que permanecerão com expediente em horário regular, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 10 de abril de 2026.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**  
Secretário de Administração e Planejamento

**JONAS PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito em Exercício

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 10/04/2026 A 24/04/2026  
RESP: *Rafaela*

*Registre-se e publique-se.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CC6-F4B2-B9A7-E29B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONAS PEREIRA DA SILVA (CPF 022.XXX.XXX-37) em 10/04/2026 14:54:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO SILVA NASCIMENTO (CPF 021.XXX.XXX-67) em 10/04/2026 15:45:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/0CC6-F4B2-B9A7-E29B>